



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 1, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS JOSÉ AREIAS MORENO GARCETE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Cid Gomes

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

25 de abril de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4777967537>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 1, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS JOSÉ AREIAS MORENO GARCETE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.*

Relator: Senador **CID GOMES**

I – RELATÓRIO

É trazida ao exame desta Comissão a Mensagem nº 1, de 2024, referente à indicação, pelo Presidente da República, do Senhor Carlos José Areias Moreno Garcete, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nigéria.

Por exigência constitucional, cabe ao Senado Federal aprovar, por voto secreto, a indicação de chefes de missão diplomática de caráter permanente. Em complemento, o Regimento Interno desta Casa atribui o exame da matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional antes da apreciação do Plenário do Senado Federal.

Tenho a felicidade de relatar a indicação de um diplomata para chefiar posto de grande sensibilidade política para o Brasil. A nação brasileira possui natural vocação africana, uma vez que as culturas africanas são alicerces



da nossa. O *atlantismo* brasileiro é o modo próprio de construir relações com o continente africano, baseado na cooperação, nas trocas materiais, na não indiferença e na paz.

O Ministro de Segunda Classe Carlos Garcete bacharelou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) em 1995, ingressou na carreira como Terceiro-secretário. Sua Tese do Curso de Altos Estudos trata da análise dos fatores que concorreram para a mudança da percepção peruana em relação ao Brasil. Tornou-se Ministro de Segunda Classe em 2018, após sucessivas promoções por merecimento.

O indicado ocupa, atualmente, a função de Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Bruxelas, na Bélgica. No exterior, serviu nas Embaixadas em Paramaribo, Lima, Santiago e Assunção, tendo sido Cônsul-Geral adjunto dos Consulados-Gerais em Miami e em Roma. Além disso, foi Assessor Internacional do Governo do Estado de São Paulo, Assessor Especial do Ministro da Defesa, Assistente da Subchefia do Cerimonial, além de Assistente da Diretoria-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a brasileiros no exterior.

Feito um breve resumo do currículo do indicado, passo a tratar da República Federal da Nigéria, com destaque para as relações bilaterais com o Brasil.

As relações entre o Brasil e a Nigéria datam de 1961, ano em que houve o estabelecimento de relações diplomáticas e a criação da Embaixada do Brasil em Lagos. Trata-se de relação tradicional e diversificada, tendo em vista a forte influência nigeriana na formação cultural e social brasileira. Registraram-se, desde 1999, frequentes trocas de visitas por autoridades de alto nível de ambos os países. Em 2023, à margem de reunião ministerial do G-20, em Nova Déli, na Índia, ocorreu reunião bilateral entre os Chanceleres do Brasil e da Nigéria. Destaque-se, ainda, que a Nigéria é o único país da África ocidental com o qual o Brasil mantém Mecanismo de Diálogo Estratégico, o que reforça a centralidade do país para a projeção da política externa nacional.

Em 2023, a corrente de comércio atingiu US\$ 1.733,5 (um bilhão, setecentos milhões e 500 mil dólares), com superávit de US\$ 219,1 milhões de dólares para o Brasil. Atualmente, a Nigéria é o 50º país no ranking de exportações brasileiras. A corrente de comércio esteve em queda a partir de 2013, porém tal diminuição se deu em razão da redução da dependência de



importações realizadas pelo Brasil. O intercâmbio comercial é impulsionado principalmente pela exportação brasileira de açúcares e melaços, além de álcoois e demais produtos da indústria de transformação. Ainda nesse domínio, observo que a promoção dos interesses tanto comerciais quanto econômicos do Brasil na Nigéria é um dos objetivos estratégicos da Embaixada do Brasil em Abuja.

Destaco também que a aproximação com a Nigéria é especialmente útil para garantir a estabilidade e a segurança do Golfo da Guiné, região inserida no entorno estratégico nacional. A região do Golfo da Guiné é foco de pirataria e de grupos terroristas, de modo que a estreita colaboração com países da região se torna imperativo ao cumprimento dos Objetivos de Defesa Nacional. Pontue-se, ainda, que a cooperação entre as Marinhas do Brasil e da Nigéria é sólida, especialmente por meio de exercícios militares como o *Obangame Express*. Assim como o Brasil, a Nigéria também integra a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), fórum de cooperação Sul-Sul que objetiva a consolidação do Atlântico Sul como zona de paz e prosperidade. A atividade diplomática estimula o conhecimento recíproco entre nações e permite a conciliação de eventuais diferenças de percepções. Portanto, o diálogo e a cooperação com a Nigéria são de grande importância para o êxito da Estratégia Nacional de Defesa, por serem poderosos instrumentos de prevenção e de resolução de conflitos. A busca da conclusão do Acordo bilateral sobre Cooperação no Domínio da Defesa, inclusive, é um dos objetivos estratégicos do posto.

Cumpre destacar que a Petrobrás também possui histórico de investimentos na Nigéria, especialmente na exploração de águas profundas, atividades de exploração e mapeamento do sistema petrolífero na costa. Embora tenha havido a venda de ativos da Petrobrás na Nigéria em 2020, a geologia da costa africana é similar à brasileira, o que desperta o interesse da estatal de intensificar a busca por petróleo. Nesse contexto, a promoção da inserção econômica competitiva do Brasil na Nigéria é também um dos objetivos estratégicos da Embaixada do Brasil em Abuja.

De igual modo, fomentar o comércio bilateral por meio da nossa base industrial de defesa é incentivar o crescimento econômico do país, na medida em que gera empregos diretos e indiretos e desenvolve produtos que também serão úteis ao setor civil. Assim, promover a indústria de defesa significa garantir a soberania, promover o desenvolvimento científico e tecnológico e estimular o crescimento do País, tarefa a qual, certamente, a Embaixada em Abuja poderá contribuir. Nesse sentido, para além da



incorporação, já efetivada, de aeronaves EMBRAER Super Tucano pela Nigéria, o cargueiro militar C-390 Millenium, também da EMBRAER, esteve em demonstração no país africano entre os dias 27 e 30 de janeiro de 2024, já que a Força Aérea Nigeriana está avaliando um substituto para seus antigos turboélices C-130H Hercules, sendo, portanto, um potencial cliente do avião brasileiro. Conforme Planejamento Estratégico para o posto, a cooperação em defesa é uma das pedras angulares do relacionamento bilateral, e a Embaixada do Brasil em Abuja conta com Adidância de Defesa, Naval, do Exército e da Aeronáutica desde 2004.

No âmbito regional, a Nigéria integra a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), organização de integração regional que objetiva promover o comércio, a cooperação e o desenvolvimento na região. O fortalecimento das relações do Brasil com a CEDAO também é um dos objetivos estratégicos do posto, conforme Planejamento Estratégico encaminhado pelo Itamaraty. Em 2017, a CEDEAO interveio militarmente na Gâmbia para garantir a posse do novo presidente. Já em 2023, a organização conduziu intervenção militar no Níger para depor a junta militar que efetuou golpe de estado no país. Dada a existência de uma rede diplomática dotada de grande capilaridade, uma vez que o Brasil é membro observador da CEDEAO, resta evidente a centralidade política da Embaixada em Abuja na política externa brasileira.

Embora seja o país com a maior economia e a maior população do continente africano, ainda persistem desafios no relacionamento bilateral, como a limitada conectividade aérea. A promoção de destinos turísticos brasileiros na Nigéria é um dos objetivos estratégicos do posto, e o enfrentamento desse déficit na infraestrutura aérea poderá contribuir para a realização dessa meta. Ademais, a Nigéria sofre com a violência sectária perpetrada por grupos como o *Boko Haram*, movimento islamita reconhecido em 2014 como entidade terrorista vinculada à Al-Qaeda pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSNU). O país africano também é assolado pela violência étnica na região produtora de petróleo no Delta do Rio Níger. Em dezembro de 2023, o governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, dos ataques ocorridos em diversas localidades no estado de Plateau, na Nigéria, que resultaram em mais de uma centena de mortos e feridos.

Por fim, realço do Planejamento Estratégico encaminhado pela Chancelaria ao Senado Federal que a Embaixada do Brasil em Abuja deve ser administrada com integridade e visão global, buscando, entre outros objetivos,



o aprofundamento da parceria estratégica Brasil-Nigéria, o exame a respeito da possibilidade da constituição de um grupo parlamentar de amizade Brasil-Nigéria, bem como avanços nas negociações para o lançamento do projeto agrícola bilateral denominado “O imperativo verde” (*The Green Imperative*).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4777967537>



Relatório de Registro de Presença

5ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO
MARCOS DO VAL		5. CARLOS VIANA
CID GOMES		6. LEILA BARROS PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA		7. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. OMAR AZIZ
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZZETTI PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO PRESENTE
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO PRESENTE
CHICO RODRIGUES		7. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS
TERESA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
LUCAS BARRETO
ZENAIDE MAIA



124 12:28:46
Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4777967537>



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Indicação de autoridades

MSF 1/2024 - Carlos José Areias Moreno Garcete - NIGÉRIA

Início da Votação: 25/04/2024 10:44:49

Fim da Votação: 25/04/2024 12:20:10

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
Randolfe Rodrigues (S/Partido)	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB) votou	3. Ivete da Silveira (MDB) votou
Fernando Dueire (MDB)	4. Efraim Filho (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS)	5. Carlos Viana (PODEMOS)
Cid Gomes (PSB)	6. Leila Barros (PDT)
Alessandro Vieira (MDB)	7. Izalci Lucas (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD) votou	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT) votou	5. Beto Faro (PT) votou
Humberto Costa (PT)	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB)	7. Flávio Arns (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL) votou	1. Carlos Portinho (PL) não computado
Wellington Fagundes (PL) votou	2. Wilder Morais (PL)
Tereza Cristina (PP) votou	3. Magno Malta (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) votou	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Renan Calheiros
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 25/04/2024



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 1/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS JOSÉ AREIAS MORENO GARCETE, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA, CCOM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de abril de 2024

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4777967537>